

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO -DEFE ÁREA DE FUNDAMENTOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” TELEFAX: (86) 3215 5821 – e-mail: defe@ufpi.edu.br – CCE Sala 420 CEP: 64.049-550 TERESINA – PIAUÍ – BRASIL	
---	--	---

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Cursos: Licenciaturas.

Disciplina Equivalente: Marcos Legais: Currículo, Educação Especial e Gestão Educacional.

Créditos: 4.0.0 – **Carga-Horária:** 60 horas – **Período Letivo:** 2025.1

Professores(as): Andréia Martins; Carmen Lúcia de Sousa Lima; Edjofre Coelho de Oliveira; Efigênia Alves Neres; Josélia Maria da Silva Farias; Joane Ribeiro da Paz e Maria do Carmo de Souza Batista.

PLANO DE ENSINO

I – Ementa

- A dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira. Legislação da Educação Básica: Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Plano Nacional de Educação. O currículo da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular. Etapas e Modalidades da Educação Básica e suas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Acessibilidade e inclusão. Gestão democrática da escola pública.

II – Objetivos

a) Geral:

Oportunizar ao estudante a aquisição de conhecimentos que fundamentem a compreensão da organização e do funcionamento da educação brasileira, com vistas a um posicionamento crítico frente aos desafios da realidade educacional e um engajamento comprometido com a construção de uma escola democrática e de qualidade.

b) Específicos:

- Refletir sobre o processo de elaboração da LDB no contexto do projeto político- econômico em consolidação na sociedade brasileira;

- Analisar a aplicação dos dispositivos legais da LDB e da legislação educacional complementar a respeito da Educação Básica, discutindo alternativas que contribuam para superar as contradições e as limitações relativas a esses dispositivos;

- Discutir a luz da atual legislação educacional em vigor e do contexto político- econômico, problemas do sistema educacional brasileiro e piauiense e as perspectivas de avanços e retrocessos quanto sua organização e funcionamento.

III – Conteúdos Programáticos

Unidade 1 – A Política Educacional Brasileira nos anos 90

- Reflexão sobre a relação educação, escola e sociedade;
- A educação no contexto político da Reforma do Estado;
- A Educação na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual do Piauí de 1989.
- O processo constituinte de 1988 e a conjuntura de aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 (LDBEN);
- Plano Nacional da Educação – PNE.

Unidade 2 – A Organização Política e Administrativa da Educação Brasileira

- O direito à educação e o dever de educar;
- Estrutura do sistema educacional brasileiro;
- Constituição dos sistemas de ensino: níveis administrativos e competências;
- Gestão democrática e autonomia da educação pública.

Unidade 3 – A Organização Didática da Educação Brasileira

- Educação Básica: disposições gerais e específicas de etapa: objetivos, organização, estrutura curricular e didática.

- Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Modalidades: Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional Técnica e Tecnológica, Educação Especial, Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação do Campo e Educação à Distância.
- Educação Superior.

Unidade 4 – Profissionais da Educação Brasileira

- A formação dos profissionais da educação para a Educação Básica;
- A valorização dos profissionais da educação.
- O Financiamento da Educação.

IV – Metodologia de Trabalho.

Para o desenvolvimento da proposta da disciplina, além do trabalho docente, exigirá-se a dedicação dos graduandos, tendo em vista que o programa será executado por meio de: aulas expositivas; leitura obrigatória do material bibliográfico indicado; participação efetiva nas aulas expositivas e nas discussões do material indicado; elaboração de textos individuais; avaliações subjetivas e realização de trabalho de pesquisa e em grupo.

V – Processo de Avaliação.

O processo de avaliação se constitui de etapas importantes e interligadas e rege-se por normas próprias da Universidade Federal do Piauí. Assim sendo, a sistemática desta disciplina deve levar em conta o que está definido na Resolução nº. 177/12-CEPEX, de 05 de novembro de 2012, atualizada em 2023 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFPI).

O aluno será avaliado individualmente quanto ao seu desempenho no curso. Serão realizadas diversas atividades de caráter formativo, possibilitando o crescimento individual do graduando.

VI- Bibliografia básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LIBANEJO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. 10.ed, ampl., São Paulo: Cortez, 2012

ROCHA, Maria Zélia Borba; PIMENTEL, Nara Maria. (Orgs.) **Organização da Educação Brasileira: Marcos contemporâneos**. Brasília: Editora UNB-UAB, 2016

SOARES, Katia Cristina D.; SOARES, Marcos Aurélio Silva. **Sistemas de Ensino, Legislação e Política Educacional para a Educação Básica**. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2023.

Bibliografia Complementar.

ADRIÃO, Thereza, PERONI, Vera. (orgs.) **Público e Privado na Educação: novos elementos para o debate**. São Paulo: Xamã, 2008.

ARELARO, Lisete R. G.; KRUPPA, Sônia M. P. Educação de Jovens e Adultos. In: OLIVERIA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

BRZESZINSKI, Íria. LDB/1996: Uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo**. 24. ed. Atualizada. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2019.

CORRÊA, Bianca C. Educação Infantil. In: OLIVERIA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

CURY, Carlos R. TRIPODI, Zara Figueiredo. **Políticas Educacionais**. São Paulo: Contexto, 2023.

CURY, Carlos R. J. Os Conselhos da educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S.C.; AGUIAR, M. A. da S. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. Campinas: Cortez, 2000.

- FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **O Estatuto da Criança e do adolescente e professor:** reflexos na sua formação e atuação. São Paulo: Cortez, 2008.
- MENDONÇA, Erasto. A regra e o jogo. In: **Democracia e patriotismo na educação brasileira**. Campinas: FE/UNICAMP, Lappanae, 2000.
- MONLEVADE, J. A. C. Financiamento da Educação na Constituição Federal e na LDB. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois:** reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2008.
- OLIVEIRA, I. B de; GONDRA, J.G. Centralização, omissões e dubiedades na organização da educação nacional. In: ALVES, N.; VILLARD, R. (orgs). **Múltiplas leituras da nova LDB**. Rio de Janeiro: Dunya, 1997.
- OLIVEIRA, Romualdo; ADRIÃO, Theresa (Orgs). O Ensino Fundamental. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil:** níveis e modalidades. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.
- PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **História da Educação: de Confúcio a Paulo Freire**. São Paulo: Contexto, 2014.
- PINO, Ivany. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: a ruptura do espaço social e a organização da educação nacional. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois:** reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2008.
- PINTO, J. M. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil:** níveis e modalidades. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.
- SEVERINO, A J. Os embates de cidadania: ensaios de uma abordagem filosófica da nova LDB. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois:** reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2008.
- SHIROMA, Eneida Oto. et al. Reformas de ensino, modernização administrada. In: **Política Educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- SOUZA, Sandra Z. L.; PRIETO, Rosângela G. Educação Especial. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil:** níveis e modalidades. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.
- PRETI, Oreste (Org.) **Educação à Distância:** inícios, indícios de um percurso. Cuiabá: UFMT, 1996.
- SILVA, Maria Abádia; CUNHA, Celio da. **Educação Básica: políticas, avanços e pendências**. Campinas: Autores associados, 2014
- SOARES, Rosinethe Monteiro. **Hierarquia das Leis**. Portal da ESSERE Consultoria Política. Disponível em: <<http://www.essere.com.br/artigos/hierarquia.htm>>. Acesso em: jun.2007.
- TUPY, Mª Isabel N. Educação Profissional. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (orgs.). **Organização do Ensino no Brasil:** níveis e modalidades. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.
- VIEIRA, Sofia Lerche. Educação Básica, Política e Legislação da Educação. SP: Editores Associados, 2018.
- VIEIRA, Sofia Lerche. Política Educacional em Tempos de Transição. SP: Lider Livros, 2008.
- Periódicos: Revistas da ANPED, ANPAE e da Educação Básica.

Legislação Básica (onde encontrar na net):

- **Constituição Federal atualizada. Artigos que tratam da educação (205 a 214). Disponível em <https://www.sinesp.org.br/quem-somos/legis/200-educando/material-escolar/2188-constituicao-federal-1988-artigos-205-206-208-212-214>**
- **Constituição Estadual do Piauí. Artigos que tratam da educação (Artigos 216 a 228-A). Disponível em <https://www.al.pi.leg.br/ouvidoria/Ouvidoria/20231022131409>.**
- **Lei nº 8069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado) Disponível em**

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

- Lei nº 9.131/1995. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Educação. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19131.htm
- Lei nº 9.394/1996. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Atualizada até julho/2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm
- Lei nº 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação 2014-2024 e Lei [Lei 14.934, de 2024](#), que prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/lei-n14934-25-julho-2024.pdf>.
- Lei nº 14.113 de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Lei 14113 de 25 de dezembro de 2020 – novo FUNDEB e legislação complementar. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14113.htm
- Lei nº 11.738/2008. Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm
- Lei Estadual nº 5.101/1999. Institui o Sistema Estadual de Educação do Piauí. Disponível em <https://www.sinepe-pi.org.br/site/legislacao/legislacao-educacional/>
- Lei Municipal nº 2.900/2000. Institui o Sistema Municipal de Educação de Teresina. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3142/leis-de-teresina/categorias/turismo?p=120>
- Lei Municipal nº 3.058/2001. Institui o Conselho Municipal de Educação de Teresina. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/pi/t/teresina/lei-ordinaria/2001/306/3058/lei-ordinaria-n-3058-2001-institui-o-conselho-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>
- Lei nº 11.645/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm
- Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade racial. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12288.htm
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e respectivo decreto de regulamentação (Decreto 4.281/2002). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm

OUTRAS RESOLUÇÕES CNE-CEB QUE TRATAM DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EB)- Disponíveis em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:

- Resolução CNE-CEB 04, de 13.jul.2010 – **DCN-Gerais para a Educação Básica;**
- Resolução CNE-CEB 05/2009, de 17.dez.2009 – **DCN para a Educação Infantil;**
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024 - **Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.**
- Resolução CNE-CEB 07/2010, de 14.dez.2010 – **DCN para o ensino fundamental de nove anos;**
- Resolução CNE-CEB 02/2024, de 13.nov.2024 institui as DCN para o Ensino Médio;
- Resolução CNE-CEB 02/2001, de 11.set.2001 – **DCN para a Educação Especial na EB;**
- Resolução CNE-CEB 04/2009, de 02.out.2009 – **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na EB, modalidade Educação Especial;**
- Pareceres CNE-CEB 50/2023 e 51/2023 –**Orientações específicas para o público da Educação Especial: atendimento a estudantes com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Altas Habilidades/superlotação;**
- Resolução CNE-CEB 05/2001, de 22.jun.2012 – **DCN para a Educ. Escolar Indígena na EB;**
- Resolução CNE-CEB 01/2000, de 05.jul.2000 – **DCN para a Educação de Jovens e Adultos - EJA;**
- Resolução CNE-CEB 01/2001, de 25.mai.2021 – **Diretrizes Operacionais para a EJA (em fase de atualização)**
- Parecer CNE_CEB 01/2025 - **Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, com vistas à substituição e revogação da Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 (aguardando homologação);**
- Resolução CNE-CEB 08/2012, de 20.nov.2012 – **DCN para a Educação Escolar Quilombola na EB;**
- Resolução CNE-CP 01/2021, de 06.jan.2021- **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.**
- Resolução CNE-CEB 07/2022 -**Atualização das normas da Educação do Campo;**

Resolução CNE-CP 01/2023, de 01.ago.2023- **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais da a Pedagogia da Alternância na Educação do Campo**

Aviso importante: Os textos impressos da Constituição Federal de 1988 (Art. 205 a 214), da Lei n. 9.394/1996 (atualizada até final de 2024) e do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) são referências básicas para todas as leituras, discussões e demais trabalhos a serem realizados no decorrer da disciplina. Portanto, **todos os graduandos devem tê-los sempre disponíveis em sala de aula.**